LEI N.º 1572, DE 12 DE MARÇO DE 2008 .

"Abre Crédito Adicional Especial às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 684.849,64 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PROGRAMA DST/AIDS)		
P.T.: 15001.1030300641.045		
44.90.52.00.16 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 591	R$ 80.000,00
P.T.: 15001.1030300641.161		
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 592	R$ 29.000,00
33.90.32.00.16 – Distribuição de Material Gratuita	fls. 593	R$ 10.000,00
P.T.: 15001.1030300641.165		
33.90.14.14.16 – Diárias	fls. 594	R$ 10.000,00
33.90.33.00.16 – Passagens e Despesas com locomoção	fls. 595	R$ 10.000,00
33.90.39.04.16 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 596	R$ 10.000,00
P.T.: 15001.103030641.167		
33.90.36.00.16 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física	fls. 597	R$ 5.000,00
P.T.: 15001.103030641.168		
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 598	R$ 100.000,00
33.90.30.16.16 – Material de Expediente	fls. 599	R$ 70.000,00
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 600	R$ 50.000,00
P.T.: 15001.103030641.227		
33.90.39.04.16 – Outros Serviços Pessoas Jurídica	fls. 601	R$ 230.849,64
P.T.: 15001.1030300642.065		
33.90.30.99.16 – Outros Materiais	fls. 602	R$ 80.000,00
Total da Suplementação		R$ 684.849,64

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da incorporação ao orçamento vigente, proveniente do s**aldo financeiro existente do exercício de 2007, do Programa Municipal DSTs/HIV/AIDS, C/C 31707-1.**

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO